



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
[gabinete@uffs.edu.br](mailto:gabinete@uffs.edu.br), [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

**PORTARIA N° 4064/GR/UFFS/2025, DE 23 DE MAIO DE 2025**

Revoga Portaria nº 1809/GR/UFFS/2021 e Portaria nº 1810/GR/UFFS/2021 que Constitui e Designa membros da Comissão de Recredenciamento de Docentes do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas do *Campus* Cerro Largo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** REVOGAR a Portaria nº 1809/GR/UFFS/2021, de 24 de agosto de 2021, que Constitui Comissão de Recredenciamento de Docentes, e a Portaria nº 1810/GR/UFFS/2021, de 24 de agosto de 2024, que designa os membros da Comissão de Recredenciamento de Docentes, ambas Portarias do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas do *Campus* Cerro Largo, considerando a publicação da Portaria nº 3885/GR/UFFS/2025, de 21 de fevereiro de 2025, que delega competências ao Pró-Reitor de Pesquisa e Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor